

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

INTERVENTORA: MARIA GORETE COSTA NOGUEIRA LEAL

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 95 - CENTRO
SOLONÓPOLE/CE - CEP:63.620-000

FONE: (088) 99636-7990

CNM: 020925.2.0002233-86

MATRÍCULA

2233

Data:

02/03/2016

Livro:

2

Ficha

1

IMÓVEL: "Sítio Nova Olinda", Município de Solonópole-CE, com área total de **36,6208 ha**, perímetro 4874,17m, Código IDACE 0453058, Código INCRA 9502034275279. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP M TJ90, de coordenadas N 9343820,98 e E 498437,62, situado no limite com o(a) JOSÉ MIGUEL FILHO, segue com distância (m) 409,74 e azimute 128° 55' 40"; e chega no vértice AXP P 9C05, de coordenadas N 9343563,53 e E 498756,37, situado no limite com o (a) CARLOS ALBERTO DE SOUSA, segue com distância (m) 408,51 e azimute 128° 38' 6"; e chega no vértice AXP P 9C10, de coordenadas N 9343308,47 e E 499075,48, situado no limite com o(a) SÍTIO NOVA OLINDA de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Código INCRA 9501654803473, segue com distância (m) 108,77 e azimute 129° 9' 1"; e chega no vértice AXP P 9C09, de coordenadas N 9343239,80 e E 499159,83, situado no limite com o(a) JOSÉ COELHO DE CARVALHO, segue com distância (m) 205,53 e azimute 128° 25' 11"; e chega no vértice AXP P 9C08, de coordenadas N 9343112,08 e E 499320,86, situado no limite com o (a) JOSÉ RONALDO NOGUEIRA E SILVA, segue com distância (m) 730,94 e azimute 128° 45' 5"; e chega no vértice AXP P 9C25, de coordenadas N 9342654,55 e E 499890,90, segue com distância (m) 366,64 e azimute 128° 48' 19"; e chega no vértice AXP P 1B21, de coordenadas N 9342424,79 e E 500176,61, segue com distância (m) 188,24 e azimute 184° 53' 8"; e chega no vértice AXP P 1B22, de coordenadas N 9342237,23 e E 500160,58, situado no limite com o(a) JOSÉ IRIMATENIS MIRANDA, segue com distância (m) 2266,87 e azimute 308° 29' 0"; e chega no vértice AXP M AEU8, de coordenadas N 9343647,87 e E 498386,10, situado no limite com o(a) SÍTIO NOVA OLINDA de LUIZ ERIVALDO NOGUEIRA, Código INCRA 9501903350450, segue com distância (m) 98,13 e azimute 0° 10' 56"; e chega no vértice AXP M ADX1, de coordenadas N 9343746,00 e E 498386,41, situado no limite com o(a) SÍTIO NOVA OLINDA de JOSEFA ALVES SOARES, Código INCRA 9501654766179, segue com distância (m) 90,80 e azimute 34° 20' 4"; e chega no vértice AXP M TJ90, de coordenadas N 9343820,98 e E 498437,62, situado no limite com o(a) JOSÉ MIGUEL FILHO, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, e tudo conforme mapa, memorial descritivo e planilha de cálculo, assinados pelo Sr. Eccio Bezerra - INCRA AXP CREA/CE 7704/D, apresentados e arquivados neste Cartório. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Estadual, com fundamento na lei de criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a" "b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará, e nas Leis Federais nºs 6.383, de 7

de dezembro de 1976, Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, "Lei de Terras do Estado do Ceará. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 1.675, R. 01/1.675, Livro 2-H de Registro Geral, às fls. 018, em data de 23/01/2012, deste Cartório Imobiliário. //////////////////////////////////////

R. 1/2233 - TÍTULO DE DOMÍNIO - Conforme Título de Domínio nº 72639/2013, datado de 30/12/2014, que o Estado do Ceará, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - IDACE, e assinado pelo Sr. Ricardo Durval Eduardo de Lima, Superintendente do IDACE, prenotado no dia 02/03/2016, o imóvel objeto da presente matrícula com área de 36,6208 hectares, decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, foi conferido a **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1791625-89-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 568.431.193-87, brasileiro, agricultor, casado com a Sra. VANUSA FERREIRA TAMIARANA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 91012039750-SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 542.917.803-97, residentes e domiciliados no Sítio Nova Olinda, neste Município e Comarca de Solonópole-CE. Solonópole/Ce, 02 de Março de 2016. Eu, Jane Félix de Andrade - Escrevente Autorizada. //////////////////////////////////////

R. 2/2.233 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em HIPOTECA pelos proprietários, **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF: 568.431.193-87, e sua mulher VANUSA FERREIRA TAMIARANA, CPF: 542.917.803-97, acima qualificados, para garantia da Cédula Rural Hipotecária de nº 24.2017.230.25637, com vencimento em 25/01/2029 no valor de R\$ 90.092,23 (Noventa mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos), emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de Economia Mista com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza/Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0024-16, tudo conforme se-vê no registro nº 1547, Livro 3-L de Registro Auxiliar, deste Cartório. Solonópole/Ce, 27 de Janeiro de 2017. Eu, Escrevente Autorizada, o digitei e assino. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 2233, datada de 02/03/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////////

MATRÍCULA: 2233

SOLONÓPOLE SEGUNDO CARTORIO
SOLONÓPOLE - CE

CNM: 020925.2.0002233-86
Ficha: 2

SOLONÓPOLE/CE, 30 de junho de 2025

Assinado Digitalmente
DIANNI KIANNY DE MORAES ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250630000006

Total de Emolumentos: R\$ 48,30

Total FERMOJU: R\$ 2,38

Total ISS: R\$ 2,42

Total FRMMP: R\$ 2,42

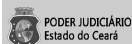
Total FAADEP: R\$ 2,42

Total Selos: R\$ 10,48

Valor Total: R\$ 68,42

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



Selo Tipo 04

Nº
ABP840819-L4N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal